

## Investimentos em educação no Brasil: uma exploração panorâmica acerca de políticas públicas

### RESUMO

No cenário de *déficit* fiscal no Brasil, nos últimos anos, sucessivas gestões vêm adotando medidas de austeridade fiscal em despesas na União, especialmente na área da educação – com destaque especial para a EC 95 de 2016, que estabeleceu o Novo Regime Fiscal. Essa pesquisa, de caráter exploratório, objetiva caracterizar panoramicamente os investimentos em educação no Brasil ao longo dos últimos anos, à luz da discussão de políticas públicas para desenvolvimento. As medidas adotadas nos últimos anos conduzem a uma polêmica discussão, que devem considerar o contexto econômico. Considerou-se que a questão vai além da discussão da assertividade ou não da estratégia, exigindo mais profundidade de discussão. Observou-se que não é suficiente a simples dedicação de mais recursos para a área, em tentativa de superar a problemática existente. Nesse sentido, a operacionalização financeira da pasta demanda observação qualitativa e não meramente quantitativa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Políticas Públicas. Orçamento da União. Investimentos. Desenvolvimento.

Leonardo Gomes da Costa  
[leonardocsta@yahoo.com.br](mailto:leonardocsta@yahoo.com.br)  
Mestre Profissional em  
Planejamento e Governança  
Pública pela Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná,  
Eng. Florestal e Eng. de Segurança  
do Trabalho na Universidade  
Federal do Paraná

Inácio Andruski Guimarães  
[andruski@utfpr.edu.br](mailto:andruski@utfpr.edu.br)  
Doutor em Métodos Numéricos em  
Engenharia pela UFPR. Professor  
associado da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná

Tharsila Maynardes Dallabona  
Fariniuk  
[tharsila.fariniuk@unifacear.edu.br](mailto:tharsila.fariniuk@unifacear.edu.br)  
Pós doutora em Gestão Urbana  
pela PUCPR. Professora da  
Unifacear Centro Universitário.

## INTRODUÇÃO

A administração pública deve ser cada vez mais voltada para a busca de eficiência na aplicação dos recursos que lhe são confiados. Com o crescente controle social, práticas de planejamento e governança são cada vez mais exigidos dos governos quando da aplicação dos recursos do Estado, de forma que seja possível suprir adequadamente as necessidades dos cidadãos que lhe confiaram seus impostos. Atualmente o orçamento público pode ser entendido como um instrumento político, e construído politicamente. A administração orçamentária poderia ser resumida como uma atribuição do Estado, executada pela administração pública, a qual, por sua vez, está sob a tutela de um governo.

Frente ao crescente *déficit* fiscal dos últimos anos, sucessivas gestões vêm adotando medidas de austeridade fiscal e de alteração de regime por despesas na União. Cabe especial destaque à EC 95, de 15 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016), que estabeleceu o Novo Regime Fiscal de alteração das disposições constitucionais transitórias, mais conhecido como “Teto de Gastos”.

A partir desse cenário, o estado da arte da literatura vem sugerindo a relevância da discussão sobre o planejamento estratégico de alinhamento e implementação de orçamento na pasta (GAROZZI; RAUPP, 2020). Considerando historicamente a insuficiência dos recursos aplicados na pasta, observa-se que o Estado, ao invés de promover a equidade, contribui para aumentar as desigualdades. Esse argumento é utilizado em defesa das medidas fiscais mais austeras, que consideram que haveria dificuldade em tomar decisões alternativas na complexidade de um cenário em crise (MACHADO SEGUNDO, 2017).

Tais práticas, cada vez mais comuns no cenário econômico brasileiro, estão relacionadas à capacidade governamental de conduzir estratégias de incremento do desenvolvimento e do bem-estar social, e incidem diretamente em áreas importantes como a educação (ROSSI *et al.*, 2019). A simples destinação de mais recursos para a pasta, sabe-se, não é suficiente para incrementar por si só a qualidade dos serviços, mas certamente é um recurso importante para o pleno funcionamento do setor. Pesquisas constantemente atualizadas sobre o assunto auxiliam na atualização dos dados a partir de diferentes metodologias que possam contribuir para entender as forças que regem esse processo no Brasil (ABRITA, 2013).

Uma breve análise sobre essa sucessão de regimes, ainda pouco compreendida por parte da população, bem como esclarecimentos acerca de seu impactos e discussões geradas sobre a educação, constitui o objeto de estudo deste artigo.

É objetivo dessa pesquisa, portanto, caracterizar panoramicamente os investimentos em educação no Brasil ao longo dos últimos anos, à luz da discussão de políticas públicas para desenvolvimento. Essa é uma pesquisa que se caracteriza como exploratória, visando apresentar uma reflexão e vias possíveis de compreensão das controvérsias existentes no sistema.

Esta pesquisa está estruturada de modo a apresentar, primeiramente, o tratamento teórico da questão, a partir de um breve histórico sobre políticas de austeridade fiscal nas políticas públicas brasileiras, seguido de uma discussão sobre políticas de investimento para educação. Em seguida, apresenta-se a metodologia exploratória utilizada para investigar panoramicamente o objeto de

pesquisa, seguida pelos resultados obtidos à luz da discussão de políticas x desenvolvimento. Por fim, apresenta-se as considerações finais do estudo.

### AUSTERIDADE FISCAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS.

Para levar a cabo as políticas públicas pretendidas na constituição, os governos destinam os recursos arrecadados através da tributação. Muitas vezes estes recursos são escassos, mal geridos ou insuficientes. Ainda assim necessitam ser aplicados, ou simplesmente deseja-se sua aplicação, em determinado momento. Esta utilização de recursos sem a correspondente receita da arrecadação, acaba gerando por consequência uma dívida para o setor público.

O Orçamento Público pode ser inserido tanto na função administrativa - como ferramenta de planejamento, gestão e controle administrativos - como nas funções legislativa e judiciária - enquanto produto de um processo que cabe ao Poder Executivo, por iniciativa e ao Poder Legislativo, por apreciação, revisão e fiscalização de cumprimento delas (SILVA, 2012). Nesse âmbito, quatro conjuntos de medidas são fundamentais: O PPA, a LDO, a LDA e a LRF.

O Plano Plurianual - PPA - determina ações, programas e diretrizes financeiras gerais para um período de quatro anos não correspondente aos mesmos quatro anos de mandato presidencial. A ideia é que esse período seja composto por três anos de um mandato e um do mandato seguinte, a fim de estabelecer as conclusões das propostas anteriormente estabelecidas (BREZZOLIN, 2018). A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - por sua vez, segundo o artigo 165, § 2º da Constituição, compreende as diretrizes para o exercício seguinte, orientando a Lei Orçamentária Anual - LOA (DUTRA, 2016), que estima de forma operativa as entradas e saídas fixas anuais do governo para cada projeto, a partir das prioridades desenhadas na LDO. (LEITE, 2011). Por fim a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelecida no ano 2000, visa evitar abertura de novos créditos adicionais aos previamente estabelecidos, buscando controlar a inclusão de novos projetos sem que os anteriores estejam concluídos ou financeiramente contemplados (DUTRA, 2016).

Além desses mecanismos legais estabelecidos, Rossi e colaboradores (2019) afirmam que a partir de 2016 em especial, práticas de austeridade fiscal começaram a ser cada vez mais frequentes no setor público brasileiro. Para os autores, a austeridade fiscal pode ser entendida a partir de uma relação de equilíbrio: para um lado economizar, é imperativo que outro lado gaste. No âmbito público, se a administração busca um *superávit* econômico, isso pode implicar em um *déficit* do setor privado, responsável por sustentar esse processo. Para os autores, isso quer dizer que medidas drásticas podem suscitar uma espécie de "efeito rebote": um círculo vicioso em que a retração de gastos segura o crescimento pela diminuição da arrecadação, retardando as melhoras fiscais e gerando novas necessidades de cortes.

A política de austeridade fiscal não é, no entanto, exclusividade brasileira. Um estudo conduzido em 2015 pelo FMI buscou comparar estratégias de austeridade fiscal em 88 países. A pesquisa revelou que a grande maioria dos países adota estratégias de equilíbrio do orçamento e de limitação do endividamento. Na ocasião, a contenção de despesas era uma prática presente, também, em mais de 60% do recorte. Uma minoria de países adotava mecanismos de controle e limitação de receitas governamentais (CONJUNTURA ECONÔMICA, 2016). Defensores dessas práticas comentam que a médio e longo

prazo é possível tornar mais sustentável o escopo das finanças públicas. Aspectos positivos da austeridade fiscal referem-se à credibilidade que os governos recebem ao adaptar os orçamentos às novas realidades de desaceleração econômica. Essa relação de confiança, estabelecida e principalmente a partir de agentes externos, suscitaria novos investimentos de capital, contribuindo, a longo prazo, em nichos econômicos diversos (por exemplo no aumento da capacidade de consumo familiar). Nesse sentido, o viés benéfico da austeridade econômica estaria relacionado ao reequilíbrio interna e retomada gradativa do crescimento econômico (ROSSI *et al.*, 2019).

Um forte ajuste fiscal conduzido entre os anos de 2003 e 2005 não obteve os resultados esperados, e isso conduziu o desenvolvimento de uma lógica estatal mais desenvolvimentista, com maximização do Estado como indutor de avanços e crescimentos econômicos – ao contrário do viés mais liberal adotado até aquele momento (BARBOSA; SOUZA, 2010). A partir de uma medida mais intervencionista, ao final do segundo mandato do governo Lula (em 2010), a dívida líquida do setor público caiu para 38% do PIB – significativamente menor do que a observada no cenário da gestão anterior, que ao final apresentava uma dívida líquida que comprometia 56,6% do PIB. Nesse sentido, o mandato presidencial de 2011 iniciou em um contexto de boas previsões para crescimento e de decréscimo do endividamento. Porém, a estagnação na adoção das estratégias, bem como a desoneração fiscal incidindo sobre ganhos tributários, entre outros fatores de contexto, contribuíram para a desaceleração econômica no período (BREZZOLIN, 2018).

Em 2016 uma medida de austeridade em especial tomou a atenção da mídia, a partir da Emenda Constitucional EC 95/2016, que estabelecia um Novo Regime Fiscal que ficou mais popularmente conhecido como o “teto de gastos” – incidindo diretamente nas áreas básicas de Educação e Saúde. O texto estabelecia que o limite de exercícios seguintes seria determinado pelo limite anterior corrigido conforme o IPCA, estratégia essa a ser revista em um horizonte de 10 exercícios (SARAIVA *et al.*, 2018). Porém, a situação-problema estabelecida diz respeito ao fato de que há obrigações constitucionalmente determinadas que impedem o poder público de serem reduzidas. A polêmica acerca dessa questão, bem como prováveis fatores incidentes, serão retomados na sequência.

## INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO: FORÇA MOTRIZ PARA O DESENVOLVIMENTO

A esfera educacional é tema recorrente de atenção na literatura e no senso comum no que diz respeito à contribuição para o desenvolvimento. A capacitação aprimora as forças de trabalho, produção e avanço em tecnologias, resultando em uma sociedade mais produtiva a partir do crescimento da renda – em escala micro - e conseqüentemente da economia – em macro-escala (MILTONS; MICHELLON, 2008).

Nos anos 90, a UNESCO definiu a Comissão Internacional de Educação para o século 21, com princípios baseados nos pressupostos para a cidadania do novo século, em consideração à educação como mecanismo de enfrentamento dos entraves sociais. Na agenda se estabeleceu a preparação da cidadania capacitada e autônoma como potencial transformadora da realidade de desigualdades sociais, de modo que a sociedade inovadora e tecnológica depende fundamentalmente de um conjunto holístico de tratativas na área da educação. Nesse processo, um cidadão à margem desse processo de autonomia e

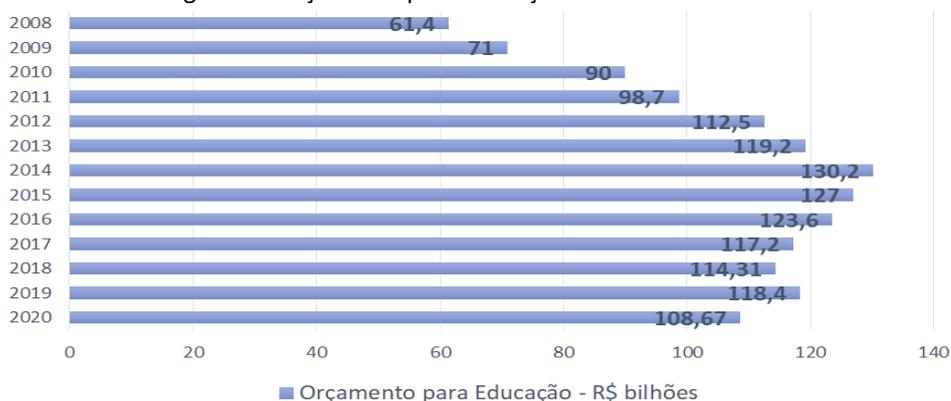
capacitação seria automaticamente considerado um cidadão à margem da sociedade (BORGES, 2016).

O surgimento da economia baseada no conhecimento e o sucesso do PISA - Programa para a Avaliação Internacional do Performance dos Estudantes - contribuíram para o estabelecimento de educação e habilidades como áreas de trabalho significativas em toda a OCDE e para atrair a atenção internacional para sua agenda educacional (LINGARD, 2016). Emerge nesse contexto a chamada sociedade do conhecimento, que se baseia na capacidade de criação e compartilhamento de conhecimento e na estruturação de uma cadeia de competitividade intelectual, de caráter imaterial, capaz de transformar realizadas de desenvolvimento de instituições e empresas – ou seja, interferindo na valorização de serviços e bens de um modo geral (JULIEN, 2010). Esse argumento é reforçado por Santos e colaboradores (2011), que comentam que a educação funciona como setor produtivo, atuando nos moldes de uma “força econômica setorial” p.1), gerando capital humano e intelectual que compõe os diversos setores econômicos.

Oliveira e Lima (2003) comentam que o sucesso do desenvolvimento local é composto por três estruturas associadas, sendo elas a alocação de recursos econômicos, os fatores de compensação política e instrumentação legal e a ativação social e capacidade de mobilização interna de atores para constituição do ambiente favorável. Aplicadas ao âmbito da educação, a noção de políticas públicas deve considerar a importância de estruturas cada vez mais integradas, flexíveis e enxutas (MORAN, 2003), em que o ambiente educacional seja suportado pela sociedade como um todo – e a sustentando, em via reversa – envolvendo diversas camadas de atores e requerindo ao mesmo tempo um aumento na produtividade e na eficiência da aprendizagem (SERDYUKOV, 2017).

No Brasil, diferentes medidas de austeridade e outros fatores de contexto indicaram um decréscimo nos valores líquidos de orçamento para educação nos últimos anos. Embora com um pequeno aumento no valor absoluto no ano de 2019, esse decréscimo pode ser observado também como resultado da crise econômica, com indícios de origem a partir de 2014, conforme apresenta a figura 1.

Figura 1 – Orçamento para educação no Brasil nos últimos 12 anos



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da Secretaria do Tesouro nacional (2018) e Portal da Transparência (2019).

As polêmicas envolvendo a diminuição dos valores envolvidos levaram, também, a discussões acerca das estratégias de aplicação dos recursos,

apresentando a dimensão qualitativa da problemática, conforme será discutido na sequência.

O grande desafio é o equilíbrio entre o oferecimento da educação de qualidade e as estratégias possíveis de serem adotadas. Deve-se buscar uma melhoria que seja factível e realista para a redução das desigualdades, evitando que se tenha um contraste de gerações que acabaria por aumentar a heterogeneidade (uma geração mais nova e muito qualificada em convivência a uma geração mais velha e muito menos qualificada). As medidas a serem adotadas devem considerar, também que os resultados de incremento serão visíveis a longo prazo (MEDEIROS *et al.*, 2019).

## METODOLOGIA

Essa pesquisa caracteriza-se como de cunho exploratório – buscando familiaridade com situações-problema e formulação de hipóteses (GIL, 2002) – e documental, objetivando a categorização e manuseio de informações oriundos de fontes bibliográficas (SÁ-SILVA *et al.*, 2009).

A coleta de dados objetivou a construção das premissas conceituais acerca do objeto de estudo, e foi conduzida a partir de uma revisão sistemática da literatura como pesquisa bibliográfica-documental. O *corpus* - escopo material de pesquisa sobre o recorte temático (MARQUEZAN, 2009) – foi composto por artigos de periódicos, relatórios de dados, reportagens, livros, capítulos de livro e outras fontes documentais levantadas entre 2019 e 2020.

A busca pelo material foi realizada a partir da aplicação de filtros relacionados às palavras-chave dessa pesquisa, a saber: educação, investimento, políticas públicas para educação e desenvolvimento. O recorte temporal das publicações considerou especialmente o recorte a partir de 2016, quando se afirma mais precisamente o objeto de estudo, porém também leva em consideração ao contexto anterior. Por essa razão, publicações anteriores a esse período também foram elencadas.

Essa pesquisa apresenta o recorte de literatura principalmente até o ano de 2019, com menos contribuições do ano de 2020. Considera-se que o objeto de estudo sofre significativa interferência a partir do processo de enfrentamento da pandemia no Brasil, observado a partir de fevereiro de 2020. Nesse sentido, deve-se ressaltar o fato de que ainda não há um cenário consolidado para observação das consequências econômicas resultantes desse processo. Da mesma forma, ainda há incipiência de publicações que considerem tal universo, dada a complexidade, o caráter recente do tema e o período de análise dos manuscritos pelos periódicos.

## DISCUSSÃO

A limitação dos gastos públicos indica que só poderia haver crescimento de despesas do MEC em caso de diminuição equivalente de outros setores dentro do poder Executivo – na prática um desafio, considerando demandas inflacionárias medidas por índices tais como o IPCA – índice de Preços ao Consumidor Ampliado. Isso indica uma contrariedade ao que se espera de políticas de desenvolvimento e de promoção de equidade, e a principal crítica

reside na possibilidade de retrocesso da pirâmide social brasileira (Oliveira *et al.*, 2019).

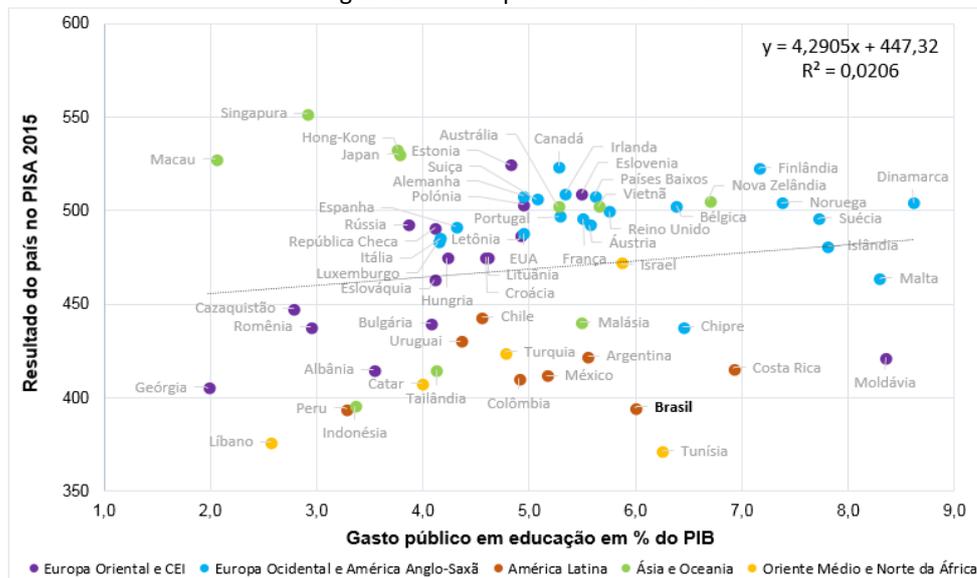
A condução da política fiscal brasileira, que culminou na crise de 2015 é, para Dweck e Teixeira (2017), motivo de discussão em duas correntes opostas: a) na primeira delas, o ocorrido foi motivado pelo caráter liberal/ortodoxo, com decisões equivocadas que culminaram em descontrole fiscal por parte do Estado (originado na crise econômica, ou o corte nos gastos; e b) na segunda delas, existe a tese dos “gastos desenfreados”, que aumentaram a dívida pública e que levaria a um freio no crescimento. Em cada uma dessas hipóteses, a crise econômica deriva da crise fiscal ou vice-versa, evidenciando o caráter de inseparabilidade desses âmbitos.

A emenda 95 não faz menção direta e específica aos gastos com a educação pública, que a princípio funcionam como uma ramificação do conjunto de despesas obrigatórias. A austeridade levada apenas pelo lado das despesas, como é esse caso, não pode ser operacionalizada sem a afetação tributária, tornando a logística incompatível com sua lógica inicial (BASSI, 2018). A partir de simulações, e considerando o cenário de estagnação provável na época (e provavelmente confirmado especialmente a partir da situação pandêmica enfrentada em 2020), os autores Saraiva *et al.* (2018) determinaram que os resultados obtidos a partir da EC 95 representam sim, um determinado aumento percentual nos índices econômicos, porém pouco expressivo diante da problemática enfrentada. Eles destacam que os ganhos de implementação dessa política seriam maiores conforme outros mecanismos de crescimento de ganhos fossem também adotados. Assim, concluem que a política se beneficiaria de outros horizontes de ação e de maior flexibilidade.

Bassi (2018) endossa esse pensamento ao enfatizar que a análise não deve considerar somente a medida em si como responsável direta das possíveis consequências negativas. Para o autor, nesse caso a problemática engloba também uma estratégia unilateral que não oferece alternativas paralelas para compor com a medida adotada.

A discussão sobre o teto de gastos para educação ganha contornos mais reflexivos à medida em que se considera as consequências a médio e longo prazo. A figura 2 apresenta o posicionamento de diversos países em relação ao % do PIB gasto em educação, considerando o PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (KOAKOSKI, 2017). Na imagem, Europa Ocidental – em especial países nórdicos - e boa parte da Europa Oriental destacam-se com boas faixas de investimento e bons resultados. O Brasil, por sua vez, aparece na parte inferior da imagem, com uma faixa de investimento significativa (em comparação aos outros países), porém com baixíssimos resultados na avaliação. Alguns países asiáticos e da Europa Oriental se comportam da forma contrária, com excelentes notas e menor investimento proporcional. Isso evidencia que é na forma do investimento e na estratégia de alocação dos recursos, muito mais do que na disponibilização dos mesmos, que reside o mecanismo de sucesso.

Figura 2 – Gasto público em % do PIB

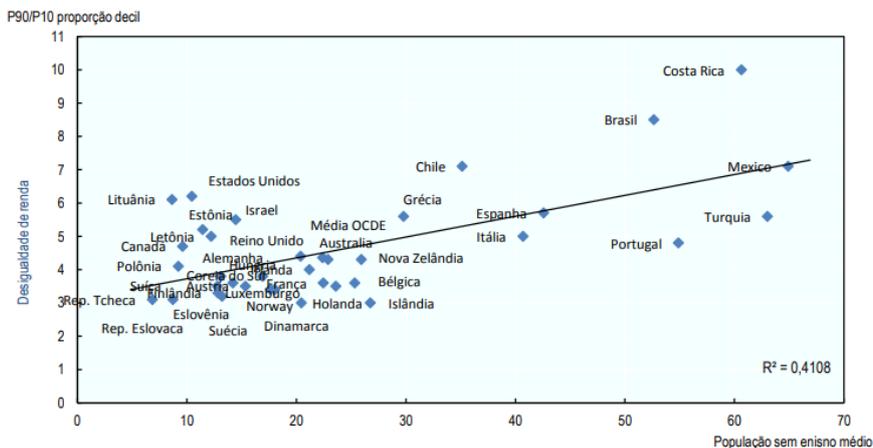


Fonte: Koakoski (2017).

Em uma reflexão de mais longo prazo, pode-se considerar em que medida as políticas públicas de investimento refletem o arcabouço estratégico de amparo social como um todo. A figura 3 apresenta a relação entre escolaridade e desigualdade de renda para o ano de 2015, em diversos países (OECD, 2018). A relação é clara entre as grandezas: a tendência é de que, com o aumento da desigualdade, aumenta também o percentual da população com estudos incompletos – onde o Brasil figura em destaque, infelizmente, negativo. Porém, novamente aqui observa-se uma contradição: casos em que a desigualdade existe, porém a escolaridade é menos afetada (como no caso dos Estados Unidos e países do Norte Europeu), o que sugere que, nesses locais, foi possível estabelecer uma política educacional efetiva mesmo diante de sérias problemáticas sociais.

Figura 3 – Relação entre desigualdade de renda e população entre 25 e 64 que não concluiu o Ensino Médio.

Desigualdade de renda aferida como proporção do decil P90/P10



Fonte: *Education at a Glance*, OCDE (2018)

A imagem salienta que o Brasil, embora tenha um bom nível de investimento em relação ao PIB, apresenta resultados ruins, o que indica má gestão e má aplicação de recursos. Isso se engendra num cenário de política pública deficiente, que merece ser investigado futuramente sob outras perspectivas. Por não haver mudanças significativas, com a redução de investimentos a tendência é de que os resultados piorem a médio e longo prazo.

Vale ressaltar, ainda, a incerteza a respeito dos cenários na educação – associados, logicamente, também à questão econômica – pós-pandemia. Uma publicação da UNESCO (2020) sugere que a suspensão das aulas presenciais aumenta o risco de vulnerabilidade social, especialmente na Educação Infantil. No futuro, isso tem implicações

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desorganização da economia, em especial, das finanças públicas, conduziu à adoção de medidas de austeridades para buscar o mínimo equilíbrio e tentar recolocar o país novamente na trilha do crescimento econômico. De posse deste arcabouço até aqui colocado, pode-se dizer que o desequilíbrio nas contas públicas no Brasil é resultado de uma forte redução na arrecadação de impostos e contribuições, ao lado de um contínuo crescimento nas despesas, especialmente as obrigatórias, como por exemplo, os benefícios previdenciários, pessoal, abono, benefícios assistenciais, transferências a Estados e Municípios e precatórios.

As medidas fiscais adotadas nos últimos anos conduzem a uma polêmica discussão, que as pautam como indesejadas. As críticas devem considerar o contexto das alternativas adotadas em cada caso. Considera-se que a questão não reside em saber se o teto de gastos é ruim – uma vez que o cenário é, naturalmente, aquém do desejado – mas sim de que forma devem se pautar as alternativas para um contexto econômico mais vantajoso ou minimamente viável.

A crítica reside no fato de que quase não existem controvérsias quando se fala sobre a ineficiência das gestões ou a incapacidade de melhor gerir os recursos públicos e maximizar a devolução da arrecadação de impostos em benefícios devidos aos cidadãos. Partindo deste princípio e da sabida “gordura” nos recursos destinados para compensar a falta de uma gestão mais eficiente, além de equilibrar as contas, observa-se a pressão para uma melhora significativa na aplicação dos recursos repassados às mais diversas esferas de governo. As medidas de austeridades, hoje, observa-se, foram formas precipitadas ou “atravessadas” de buscar a diminuição do *déficit* e a melhoria na gestão dos recursos, especialmente considerando que o prazo de revisão dos mecanismos exigiria um horizonte mais próximo e com um caráter menos definitivo daquele imposto no momento. Nesse sentido, cabe à observação continuada e futura a consideração sobre as consequências desse processo.

Com relação à questão da educação existem dois pontos importantes a serem verificados. Observou-se, a partir dos resultados, que não é suficiente a simples dedicação de mais recursos para a área, em tentativa de superar a problemática existente. Nesse sentido, a operacionalização financeira da pasta demanda observação qualitativa e não meramente quantitativa. Nesse sentido,

qualquer tratativa sobre contenção de orçamento exige maior racionalidade e eficiência no uso dos recursos, que carecem de ser vistos pelos gestores como infinitos ou não imperativos de estratégia. Cabe, ainda, a questão da interpretação dos textos das medidas de austeridade, que, devido a uma redação confusa, dão margem a discussões de cunho etimológico – a saber “congelamento”, “piso” ou “contenção” – o que já sugere uma discussão mais abrangente sobre efetividade de arranjos jurídico-legislativos.

Deve-se considerar, ainda, que a situação pandêmica enfrentada ao longo do ano de 2020, vem trazendo consequências significativas no âmbito econômico, que certamente incidirão também sobre as diretrizes orçamentárias dos próximos anos. Associado a isso, há um cenário de incertezas no âmbito da educação em tempos de ensino remoto emergencial, que se mostra frágil de um lado, devido à heterogeneidade de acesso e às questões políticas acerca da pasta, e com possibilidades de incremento pontual, de outro, a partir do desenvolvimento e do esforço de educadores em adaptar e aprimorar suas metodologias de ensino.

Essa pesquisa considera a limitação do estudo em nível exploratório, que dificulta a abrangência de todos os fatores inferentes sobre o objeto de estudo. Ressalta-se, portanto, a complexidade da questão e a necessidade de mais abordagens sistêmicas para aprimorar o entendimento sobre a problemática, especialmente em médio e longo prazo. Estudos futuros podem ser conduzidos no sentido de observar as políticas de austeridade fiscal e seus impactos para a educação em longo prazo, à luz de possíveis novas medidas a serem tomadas e das circunstâncias do cenário político brasileiro.

# Investments in education in Brazil: an overview of public policies

## ABSTRACT

In a scenario of fiscal deficit in Brazil, in recent years, successive administrations have adopted measures of fiscal austerity in expenses, especially in the area of education - with special emphasis on EC 95 of 2016, which established the New Tax Regime. This exploratory research aims to characterize panoramic investments in education in Brazil over the past few years, in light of the discussion of public policies for development. Measures adopted in recent years lead to a controversial discussion, which must consider the economic context. This research considers that the issue goes beyond the discussion of the assertiveness of the strategy, requiring a more depth discussion. It was observed that is not enough the increasing process resources for Education, in an attempt to overcome the existing problem. In this sense, the financial operationalization of Education requires qualitative and not merely quantitative observation.

**KEYWORDS:** Education. Public Policy. Public Budget. Investments. Development.

## REFERÊNCIAS

ABRITA, M. B. Análise do investimento público em educação no Brasil de 2000 até 2011: uma abordagem de elasticidade-renda. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 17 (2013). Disponível em: < 10.3895/rts.v9n17.2618> Acesso em: jul./2020.

BARBOSA, N.; SOUZA, J. A. P. A Inflexão do Governo Lula: Política Econômica, Crescimento e Distribuição de Renda. In: SADER, E. GARCIA, M. (org.). **Brasil: entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Boitempo, 2010.

BASSI, C. M. **Implicações dos novos regimes fiscais no financiamento da educação pública**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea ,2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: 2016

BORGES, F. A. F. Educação do indivíduo para o século XXI: o relatório DELORS como representação da perspectiva da UNESCO. **Revista LABOR**, n.16, v.1, 2016. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6504>> Acesso em: out./2019.

BREZZOLIN, R. C. **Evolução da dívida pública brasileira pós-1994 e o advento da Emenda Constitucional 95/2016**. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Econômicas. UFRGS, Porto Alegre, 2018. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/182297>>. Acesso em: jul./2020.

DUTRA, A. T. **Responsabilidades Gestoras no Último Ano de Mandato**. O que é e para que serve a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO? [Responsabilidades Orçamentárias e Fiscais]. UMA-SUS. 2016.

DWECK, E.; TEIXEIRA, R. A política fiscal do Governo Dilma e a crise econômica. **Texto Para Discussão**. UNICAMP. IE, Campinas, n. 303, jun. 2017. Disponível em: <[www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3532&tp=a](http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3532&tp=a)> Acesso em jul./2020.

GAROZZI, E. B.; RAUPP, F. M. O estado da arte em pesquisas sobre o alinhamento do orçamento ao planejamento estratégico em instituições públicas brasileiras de educação. *Revista Brasileira de Administração Científica*, v.11, n.1, p.78-91, 2020. Disponível em: <<http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2020.001.0007>> Acesso em: jul/2020.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

JULIEN, P.A. **Empreendedorismo regional e economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010.

LEITE, H. F. **Autoridade da Lei Orçamentária**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

LINGARD. Pisa: Fundamentações Para Participar e Acolhimento Político. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, nº. 136, p.609-627, jul.-set.,2016.

MACHADO SEGUNDO, H. de B. Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos . **Rev. Controle**, Fortaleza, v. 15, n.2, p. 22-40, jul/dez, 2017.

MEDEIROS, M.; BARBOSA, R. J.; CARVALHAES, F. Educação, desigualdade e redução da pobreza no Brasil. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 2019.

MILTONS, M. M.; MICHELON, E. **Educação e crescimento econômico na Coreia da Sul**. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA - ANPEC-SUL, Curitiba, 2008.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. Aspectos fiscais da educação no Brasil. Brasília, 2018. Disponível em: < [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:28264](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:28264)> Acesso em: jul/2020.

MORAN, J. M. Educação inovadora presencial e à distância. **Textos Educação Online**. São Paulo: ECA-USP, 2003. Disponível em: < [http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao\\_online/inov\\_1.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_online/inov_1.pdf)> Acesso em: mai./2019.

OLIVEIRA, A. M. M. C.; DUSEK, P. M.; AVELAR, K.E. S. A trajetória da educação brasileira no contexto econômico. **RBPAAE** - v. 35, n. 2, p. 369 - 380, mai./ago. 2019.

OLIVEIRA, G. B. de. ; LIMA, J. E. S. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. **Revista FAE**, v.6, n.2, p.29-37, maio/dez. 2003.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Visão geral da distribuição por subárea: Educação**. Disponível em: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/funcoes/12-educacao?ano=2020>> Acesso em: jul/2020.

ROSSI, P.; OLIVEIRA, A.L.M. DE.; ARANTESI, F.; DWECK, E. Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil. **Educ. Soc.**, campinas, v.40, e0223456, 2019. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302019223456>> **Acesso em: jul./2020.]**

SANTOS, M. A.; MORETTO, A. C.; RODRIGUES, R. L.; KURESKI, R. Setor Educação e Sua Importância Econômica Para o Paraná. **Revista Tecnologia e Sociedade** , v.7, n.12, 2011. Disponível em: < 10.3895/rts.v7n12.2572> Acesso em: jul./2020.

SARAIVA, A, M; PEREIRA, R. A. C.; GOMES, J. W. F.; BEZERRA, A, R.; LÚCIO, F.G.C. **Reformas Fiscais no Brasil: uma análise da EC 95/2016 (Teto dos Gastos)**. CAEN – UFCE, 2018.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I - Número I - Julho de 2009.

SERDYUKOV, P. Innovation in education: what works, what doesn't, and what to do about it?. **Journal of Research in Innovative Teaching & Learning**, 2017, v.10, n.1, p.4-33. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/JRIT-10-2016-0007>> Acesso em: mai./2019.

SILVA, P. T. P. **O orçamento público como ferramenta de análise de políticas públicas**. (Monografia). Especialização em Orçamento Público, Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, Brasília, 2012. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/o-orcamento-publico-como-ferramenta-de-analise-de-politicas-publicas.htm>> Acesso em: jul./2020.

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Disponível em: <[https://nacoesunidas.org/?post\\_type=post&s=1%2C5+bilh%C3%A3o+estudantes](https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=1%2C5+bilh%C3%A3o+estudantes)>. Acesso em 24jun. 2020.

**Recebido:** 07/10/2020

**Aprovado:** 14/05/2021

**DOI:** 10.3895/rts.v17n48.13282

**Como citar:** GOMES DA COSTA, L.; ANDRUSKI GUIMARÃES, I.; MAYNARDES DALLABONA FARINIUK, T. Investimentos em educação no Brasil: uma exploração panorâmica acerca de políticas públicas **Rev. Technol. Soc.**, Curitiba, v. 17, n. 48, p.301-314, jul./set., 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/13282>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Direito autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

